

Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 – Bairro Floresta – Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) – 3241-1666 – CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

# PLANO DE AÇÃO

# APAE de Cafelândia/PR



Exercício de 2023



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

## **APRESENTAÇÃO:**

A Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Espacial João Vianei, mantida pela APAE de Cafelândia, tem a função primordial de oferecer ensino de qualidade para seu alunado com deficiência e múltiplas deficiências associadas a esta (física, motora, visual, autismo, síndromes, transtornos globais do desenvolvimento entre outras) de complexidade moderada e severa.

Foi fundada em 05 de julho de 1990. Iniciou suas atividades educacionais com 12 alunos, nas instalações cedidas pela Prefeitura Municipal de Cafelândia, no Centro São José Cafasso. Ao logo de seus 33 anos de existência a instituição tem uma história de lutas e conquistas. Hoje as instalações da escola são próprias. Atende 117, alunos matriculados e frequentando diariamente a escola nos atendimentos de: Estimulação Essencial; Educação Infantil; Ensino Fundamental; Educação de Jovens, Adultos e Idosos; Aulas diversificadas de: Dança; Artes; Musica; Ensino Religioso; Hidroterapia; Hidroginástica; Cursos Livres entre outros.

## **IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de APAE de Cafelândia, Mantenedora da Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial João Vianei, com a oferta das etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I/ Educação Profissional – Formação Inicial e Saúde. ENDEREÇO: Rua Adão Moreira, Nº99 – Bairro Floresta Telefone: (45) 3241-1666 - 3241-1072 C.N.P.J. 81.268.765/0001-09 E-MAIL: apaecafelandia@hotmail.com Núcleo: Cascavel/PR Autorização de Funcionamento: CIDADE: Cafelândia UF/PR CEP: 85415-000 Turno de Funcionamento: Segunda a Sexta 07:30 às 11:55 / 13:15 as 17:40 Representante Legal: C.P.F. Função 016.207.109-43 Leonezia Berkenbrock Presidente



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

Endereço completo:	CEP	Tel.
Estrada Velha para Nova Aurora, Area Rural. S/N -	85415-000	(45) 3241-1666
Cafelândia		
Ordenador de Despesas:	CPF	Função
Ângelo Zanella Barros de Souza	739.877.009-04	Tesoureiro
Direção Escolar:	CPF	Função
Ana Claudia Moratelli Abati	830.782.159-20	Diretora
Secretária:	CPF	Função
Luciana Iuri Uekita	903.823.669-72	Secretária

# DOCUMENTOS E CERTIFICAÇÕES INFRAESTUTURA DA APAE

NOME	REGISTRO /PARTICIPAÇÃO
CNPJ	81.268.765/0001-09
Utilidade Pública Municipal	Isenta – 01/11/1990
Utilidade Pública Estadual	10022/ N5270-2022
Utilidade Pública Federal	
CEBAS	71000.059744/2013-35
Estatuto	000108/08 - 18/10/2021
Filiação FENAPAES	785 – 25/02/1991
Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	N° 02 – 03/01/2023
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	N° 01 – 03/10/2023
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI	20/03/2014
Conselho municipal de Saúde	N° 141/2012



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

G 11 37 1 1 1 E1 2	05/05/2015
Conselho Municipal de Educação	07/07/2017

#### MISSÃO A APAE

Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

#### VISÃO

Continuar a ser uma Instituição que é referência na prevenção, no diagnóstico, habilitação, reabilitação e inclusão da pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, zelando pela lisura e ilibação em suas práticas gerais e nos serviços prestados à sociedade.

#### **VALORES**

- Ética no exercício das atividades e nas relações fixadas;
- Respeito à diversidade;
- Promoção e concretização da cidadania consciente, ativa e participativa;
- Constante excelência nos serviços, produtos e resultados;
- Comprometimento com a causa;
- Organização do trabalho em torno do indivíduo como sujeito de suas práticas sociais e profissionais;
- Prática do empreendedorismo solidário;
- Transparência;
- Responsabilidade social

#### **RECURSOS FINANCEIROS**

Para cumprir seus objetivos/missão e assim manter os atendimentos e a estrutura necessária, a APAE de Cafelândia conta com as seguintes fontes de recursos:

- Convênio dos Serviços Único da Saúde do Governo Federal SUS;
- Repasse de recursos de origem municipal por meio de Termo de Colaboração;
- Convenio com Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Educação SEED;
- Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE;
- Quadro de Associados da Apae;
- Realizações de Promoções;
- Doações da Comunidade;



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 – Bairro Floresta – Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) – 3241-1666 – CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com

CNPJ. - 81.268.765/0001-09

- Parcerias em geral.

#### FINALIDADE ESTATUTARIA:

- I Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos.
- II Promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;
- III incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente, intelectual e múltipla;
- IV Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;
- V Participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;
- VI Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;
- VII solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;
- VIII firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- IX Produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;
- X Fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;
- XI promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias
- XII desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;
- XIII apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

- XIV garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;
- XV Coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- XVI Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;
- XVII Articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- XVIII Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- XIX Compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;
- XX Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;
- XXI Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade:
- XII Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- XXIII Divulgar a experiência Apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;
- XXIV Desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;
- XXV Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

- Art. 11 A Apae de Sorocaba integra-se, por filiação, à Federação Nacional das Apaes, de quem recebe orientação, assessoramento e permissão para uso de nome, símbolo e sigla APAE, a cujo Estatuto adere.
- § 1º Após a filiação à Federação Nacional das Apaes, a Apae, será automaticamente filiada à Federação do seu respectivo Estado, a cujo Estatuto adere.
- § 2º A concessão, a utilização e a permanência do direito de uso do nome, símbolo e sigla Apae pela filiada estão condicionadas à observância do Estatuto, das Resoluções, do Regimento Interno e das decisões dos órgãos diretivos da Federação Nacional das Apaes e da Federação das Apaes dos Estados.
- § 3º A Apae apresentará, anualmente, à Federação das Apaes do Estado, até o dia 30 de abril, relatório sucinto de suas atividades, incluindo balanço financeiro, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal e plano de ações para o ano seguinte, indicando os pontos positivos e negativos encontrados em sua administração, no exercício.
- Art. 12 A Apae preservará sua autonomia administrativa, financeira e jurídica perante a Federação das Apaes do Estado, Federação Nacional das Apaes, Administração Pública e entidades privadas, não gerando, em nenhuma hipótese, direitos a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, competindo a cada uma, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, de acidentes do trabalho, previdenciárias, fiscais e tributárias, de conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.

#### **OBJETIVO GERAL:**

Promover a atenção integral e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtorno global do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: criança, adolescente, adulto e idoso, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Trabalhar na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e sua família, através da Defesa e Garantia de Direitos e da prestação de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, promovendo a autonomia, garantia de direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida;
- Promover a qualificação e integração no mundo do trabalho, favorecendo a autonomia e independência da pessoa com deficiência;



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

- Oferecer atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e transtorno global de desenvolvimento com grau severo de comprometimento e promover a educação inclusiva responsável;
- Oferecer atendimento de saúde especializado, por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global de desenvolvimento, visando sua habilitação e reabilitação, melhoria da qualidade de vida, ampliação de potencialidades laborais, independência nas atividades de vida diária, envelhecimento saudável;
- Oferecer e promover a pessoa com deficiência acesso ao esporte, cultura e lazer, respeitando seus limites e possibilidades, oportunizando a inclusão educacional e social;
- Realizar periodicamente atividades de avaliação dos trabalhos desenvolvidos;
- Manter equipe multiprofissional para atendimento aos usuários;
- Manter ações de articulação com outras instituições que defendam a causa da pessoa com deficiência;
- Realizar reuniões e divulgação de informações sobre assuntos referentes à habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, planejando programas e articulando projetos;
- Honrar com os compromissos financeiros da Entidade;
- Divulgar programas de prevenção referentes à deficiência intelectual e múltipla;
- Promover e oportunizar a capacitação dos profissionais envolvidos na área.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Este Plano de Ação visa proporcionar ao aluno maior segurança no âmbito de seu aprender pedagógico, bem como garantir o exercício de sua cidadania através de uma visão sistêmica que viabilize um conjunto de ações pedagógicas psicopedagógicas, terapêuticas e socioeducativas. O que almejamos, é a inclusão efetiva do aluno com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, na escola e na sociedade como um todo, além de possibilitar uma ação pedagógica que leve em conta a complexidade do comprometimento da saúde do aluno e a capacitação do educador e dos colaboradores para desempenhar o melhor trabalho possível dentro de sua função. Cumpre ainda ressaltar quais ações contidas neste Plano estarão sendo desenvolvidas e discutidas sempre que houver necessidade.

#### **NÚMEROS DE ATENDIMENTOS OFERTADOS:**

Programa Comunida	reabilit	tação na	Clube de Mães e Voluntárias	Grupo Terapêutico
Prestação	serviços	Pequenos	Mensal	8 hs semanais
delitos				



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL	EJA
49	16	44
SUS Municipio	Sus Apae	
12	117	

#### INFRAESTRUTURA – GERAL

Infraestrutura – Geral	Quantidade
Número de salas setor administrativo	01
Número de salas de secretaria	01
Número de salas de fisioterapia	01
Número de salas de fonoaudiologia	01
Número de salas de serviço social atendimento médico	01
Número de salas de psicologia	01
Número de salas de terapia ocupacional	01
Número de sala de dança e musica	01
Número de salas de oficinas de artes	01
Número de sala de brinquedoteca	01
Número de sala de coordenação pedagógica	01
Número de sala de professores	01
Número de sala de refeitório	01
Número de cozinhas	01
Número de despensa de alimentos	01
Número de almoxarifado	00
Número de laboratório de informática	01
Número de banheiros	17
Número de parque infantil	01
Número espaço para recreação infantil	01
Número de saguão para atividades	01
Numero de Sala de Estimulação Essencial	01
Número de sala de aula	07

### **RECURSOS HUMANOS**



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

### SETOR DIRETORIA/GESTÃO 2023 – 2025

	TRABALHO VOLUNTÁRIO					
Nº	Nome	Cargo	Carga horária			
01	Leonézia Berkenbrock	Presidente				
02	Elenice Cara Meurer	Vice- Presidente				
03	Ângelo Zanella Barros de Souza	Diretor Financeiro				
04	José Pedro Monteiro Filho	2°-Diretor Financeiro				
05	Mauro Lopes de Lima	1° Secretário				
06	Lucas Grigio	2° Secretário				
07	Vagner Effting	Diretor do Patrimônio				
08	Roseli de Souza Pereira Vizzotto	Diretor Social				
09	Volnei Leandro Kotwitz	Procuradora Jurídica				
10	Carma Pereira Rosa	Conselho Administrativo				
11	Cynara Fagundes Cordeiro Gelinski	Conselho Administrativo				
12	Dayana Santos da Silva	Conselho Administrativo				
13	Gilsimar Lopes	Conselho Administrativo				
14	Rosemeire de Barros Lira	Conselho Administrativo				
15	Sabrina Silva	Conselho Administrativo				



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

16	Sandra Mara Folle Fontana	Conselho Administrativo	
17	Dulce Terezinha Hanauer De Sales	Conselho Fiscal	
18	Gederson Olimpio	Conselho Fiscal	
19	Vilma Beatriz Batista Scussel	Conselho Fiscal	
20	Isrrael dos Reis Maria	Suplente	
21	Leandro Maffi Dezanet	Suplente	
22	Vera Lucia Bernardo Cataneo	Suplente	
AUT	ODEFENSORES		
01	Lucas Gabriel Fernandes Colognese	Autodefensor	
02	Ijani Gomes de Souza	Autodefensora	

## SETOR SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Nome do Funcionário	Função (conforme	Carga Horária Semanal de cada	Vínculo com a entidade
	registro em carteira)	Profissional Profissional	
Pâmela Baldussi	Assistente Social	30	CLT 20h SUS 10 hs Convênio Prefeitura
Elielma Favaro	Psicólogo	20	CLT/ 20hs SUS
Samara Matos	Fisioterapeuta	30	CLT/SUS
Icaro Bertechine	Neurologista	4 mensais	Convênio/SUS
Fernanda de Oliveira Spanhol	Fonoaudiólogo	20	CLT/SUS
Luana Dambros	Terapeuta ocupacional	12	CLT/SUS

**SETOR PROFESSORES** 



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Nome do Funcionário	Função (conforme registro em	Carga Horária Semanal de cada Profissional	Vínculo com a entidade
	carteira)	Tionssional	
Ana Claudia Moratelli Abati	Diretora	40	20hs QPM/SEED 20hs SCO2
Ana Paula Topp Meurer	Professora	20	CLT/Convenio SEED/APAE
Ademilson Reginaldo Mendes	Professor Regente/ Prof. Ed. física	24	CLT/Convenio SEED/APAE
Anilene Scussel	Professora	20	CLT/Convenio SEED/APAE
Divonéia de Oliveira Vaz	Professora Regente	40	CLT/Convenio SEED/APAE
Marcilene dos Santos Cardoso	Professora Regente	40	20hs QPM/SEED e 20hs SCO2
Maria Lucilene Leão Simões	Professora Regente	20	QPM/SEED
Marisa Perin Pereira	Professora Regente	20	CLT/Convenio SEED/APAE
Mariana Grabert Domingos	Professora Regente	20	20 hs SCO2
Regina Aparecida Sganzerla	Professora Regente de Artes	37	20 hs QPM/SEED e 17 hs SCO2
Rosimeire Resende de Souza	Professora Regente	40	CLT/Convênio SEED/APAE
Terezinha de Carvalho Leal Barbosa	Professora Regente	20	20 hs QPM/SEED



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

Valdete Meurer Fontim	Coordenadora	40	20 hs QPM/SEED e 20 hs
	Pedagógica		SCO2

#### **SETOR ADMNISTRATIVO**

Luciana Iuri Uekita	Secretaria	40	Convênio SEED/APAE
			CLT
Rosilene Diogo Fernandes	Aux.	40	Convênio SEED/APAE
	Administrativo		CLT
Simoni Alves Garcia	Secretaria	16	CLT/Recursos Próprios
	Diretoria		

#### **SETOR AGENTES OPERACIONAIS**

Maria Aparecida Daniel Silva	Instrutora	40	CLT/Convênio SEED/APAE
Maria Célia Guimarães	Atendente	40	CLT/Convênio SEED/APAE
Marlene Wesller da Silva	Atendente	40	CLT/Convênio SEED/APAE
Vanderléia Baldussi Grichok	Atendente	40	CLT/Convênio SEED/APAE
Ana Paula Ribeiro da Silva Souza	Atendente	40	CLT/Convênio SEED/APAE
Solange Cassol Orcy	Aux. Serv. Gerais	40	CLT/Convênio SEED/APAE
Édma Ferreira Neves	Aux. Serv. Gerais	40	CLT/Convênio SEED/APAE
Jaqueline Sergel da Silva	Cozinheira	40	CLT/Convênio SEED/APAE



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

# AÇÕES DESENVOLVIDAS CONFORME ÁREA DE ATUAÇÃO/2023

ETAPAS/ ASSISTÊNCIA	OBJETIVOS	AÇÕES
SOCIAL		
Diretoria e Associados	- Trabalhar em conjunto com a Diretoria da APAE e associados em todas as atividades realizadas pela Entidade,	- Participar de todas as ações desenvolvidas pela entidade como: reuniões promoções e tomadas de decisões entre outras.
<b>AssistênciaSocial</b>	- Prestação de serviço Social aos Educando	- Prestar atendimento as pessoas
A APAE de Cafelândia-PR, em	e suas famílias;	com deficiência intelectual e
consonância com os dispositivos	- Programa de Assistência as famílias de	múltipla e transtornos globais
legais – Lei Orgânica da	Vulnerabilidade Social;	do desenvolvimento, de ambos
Assistência Social e serviços	- Programa de Promoção da Pessoa com	os sexos, residentes na zona
socioassistenciais estão pautados	Deficiência direto deveres e afins;	urbana e rural e respectivas
na Política Nacional de	- Garantia de serviços de Isenção;	famílias em situação de
Assistência Social – PNAS, Lei	- Grupo de Convivência e fortalecimento	vulnerabilidade e/ou risco
8.742 de 07/12/93 - Lei Orgânica	de vinculo;	social Visitas domiciliares são
da Assistência Social – LOAS,		
Resolução 109/2009 do CNAS		realizadas, conforme a
que aprovou a Tipificação		necessidade da pessoa com deficiência e sua família é por
Nacional dos Serviços		meio dela que temos o
Socioassistenciais, Resolução		conhecimento da realidade dos
CNAS nº 34 de 28 de novembro		educandos;
de 2011, que define a habilitação		-Realização acompanhamentos
e reabilitação da pessoa com		e encaminhamentos para o
deficiência no campo da assistência social e demais		ensino regular daqueles que
legislação que rege a assistência		superam suas dificuldades.
		- Promoção de direitos e o
social e a política de atendimento à pessoa com deficiência.		fortalecimento dos vínculos
Compõe a rede		familiares e sociais.
socioassistencial do município		- Realização de encontro
e está referenciada nos serviços		semanal através do Projeto
de proteção social, nesta		Oficina em Marcenaria.
perspectiva foram ofertados		- Articulação com a rede
serviços dentro do que prevê as		municipal de assistência social
serviços dentro do que prevê as		municipal de assistência social



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

garantias de segurança afiançadas pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS.		(educação, saúde e assistência social)
Participação em Conselhos Municipais	<ul> <li>Participar dos conselhos existentes no município:</li> <li>Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB;</li> <li>Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS;</li> <li>Conselho Municipal da Saúde- CMS;</li> <li>Conselho Municipal da Educação - CME;</li> <li>Conselho Municipal do Idoso - CMI;</li> <li>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;</li> <li>Conselho Municipal da Saúde;</li> <li>Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMPDI;</li> <li>Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.</li> </ul>	Garantir a representação em cada conselho com a participação e envolvimento nas tomadas de decisões.
Projetos/Programa	- Desenvolver Projetos através de editais, para captação de recursos para a entidade;	- Realizar projetos junto aos órgãos que destinam recurso através da elaboração de Projetos via Edital e ou de solicitação como: Itaipu Binacional, Justiça Federal, Receita Federal, Fundo para a Infância e Adolescência - FIA, Sicredi, Banco do Brasil, Unimed entre outros, para angariar recursos para melhoria na prestação de serviços aos nossos alunos.
Auto defensor	- Garantir ao auto defensor, participação em atividades e voz ativa na tomada de decisões.	- Participação nas ações desenvolvidas pela escola, para maior envolvimento do representante dos alunos-



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

		auto defensor.
Semana Nacional da Pessoa com Deficiência	- Envolver a comunidade escolar e a sociedade nas atividades desenvolvidas pela escola, na Semana Nacional da Pessoa com Deficiência	- Realizar atividades envolvendo toda a comunidade escolar e a sociedade, proporcionando visibilidade, valorização e consciência sobre deficiência e movimento Apaeano.
Promoções	<ul> <li>Participação em eventos do Município;</li> <li>Pedal Solidário Apae;</li> <li>Jantar;</li> <li>Macarronada;</li> <li>Live;</li> <li>Participação nas festas da Paróquia;</li> <li>Rifa APAE Noel.</li> <li>Parceria em promoções com a sociedade.</li> </ul>	<ul> <li>Envolvimento de toda a comunidade escolar, diretoria, voluntários, associados e sociedade.</li> <li>Participação das festas que acontecem no município com parcerias;</li> <li>Realizar o tradicional Pedal Solidário da Apae, em agosto culminando com rifa de bicicletas;</li> <li>Promover almoços e jantares;</li> <li>Realizar rifas;</li> <li>Participar da Rifa Apae Noel.</li> <li>Entre outros.</li> </ul>
Atividades culturais e esportivas	- Desenvolver atividades culturais diversificadas como apresentações, exposições de artes, participação em festivais municipais, regionais, estaduais contribuindo para o desenvolvimento integral do aluno Realização de atividades diversificadas a serem programadas Semana do Excepcional.	<ul> <li>Participar das festas que acontecem no município com parcerias;</li> <li>Participar do Festival Nossa Arte;</li> <li>Participar das Olimpíadas;</li> <li>Intercâmbio recreativo entre as Apaes;</li> </ul>



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

		<ul> <li>Participar jogos especiais;</li> <li>Realizar Festa Junina na escola;</li> <li>Entre outros.</li> <li>Atividades extra classe.</li> </ul>
ETAPAS/EDUCAÇÃO	OBJETIVOS	AÇÕES
Educação Infantil:	- Possibilitar ao estudante com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor acesso ao ensino, à cultura, ao exercício da	- Estimulação essencial: para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, diagnóstico, orientação
Estimulação Essencial	cidadania, à inserção social produtiva, e à	familiar, estimulação essencial
Apoio - Pré Escolar	aprendizagem.  - Desenvolver capacidades, como: ampliar relações sociais na interação com outras crianças e adultos, conhecer seu próprio corpo, brincar e se expressar das mais variadas formas, utilizar diferentes linguagens para se comunicar, entre outros.  - Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar das crianças de zero a cinco anos, seu desenvolvimento físico, cognitivo, intelectual, afetivo e social, ampliando experiências de interação e convivência na sociedade, marcadas pelos valores de solidariedade, liberdade, cooperação e respeito.  - Estimular o desenvolvimento integral da criança com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, até cinco anos de idade, por meio de ações compartilhadas entre as áreas de saúde, assistência social, cultura, lazer e a família;  - Propiciar a aquisição do conhecimento, respeitando a especificidade da infância	psicomotora.  - Estimulação sensorial/motor, com atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, assistência social, psicológica e pedagógica;  - Escolaridade: pré-escolar com atendimento e sala de aula com carga horaria de 4 horas diárias (4 a 5 anos e 11 meses), trabalhando as várias etapas do desenvolvimento da criança.



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

	nos aspectos físicos, psicológicos,	
	intelectuais e sociais.	
Ensino Fundamental	- Possibilitar a superação de barreiras a	- Planejar, dentro das diversas
	aprendizagem dos educandos, mediante a	áreas do conhecimento,
	participação ativa nas atividades que são	situações em que o aluno
	propostas com foco em situações	aprenda a utilizar os
	motivadoras e estimulantes que favoreçam	conhecimentos como
	o desenvolvimento cognitivo e pessoal,	instrumento de compreensão da
	dentro de um currículo para todos	realidade, seja do ponto de vista
	respeitando as diversidades- currículo	da utilidade prática, seja na
	acadêmico formal e currículo acadêmico	formação de estruturas de
	funcional.	pensamento, que permitam a
	- Trabalhar as áreas do conhecimento:	ele expressar e comunicar suas
	língua portuguesa, matemática, ciências,	ideias, usufruir das produções
	geografia, artes, educação física e educação	culturais, bem como analisar,
	religiosa, trabalhando também, a vida	interpretar e transformar o
	cidadã, através da articulação entre vários	mundo que o rodeia;
	aspectos como: a saúde, a sexualidade,	- Baseados no Parecer
	atividades de vida diária, a vida familiar e	CEE/CEIF/CEMEP n° 07/14
	social, o meio ambiente, o trabalho, a	juntamente com o Parecer
	ciência e a tecnologia e cultura.	CEE/Bicameral nº 128/2018
	saúde.	organizamos uma ação
	- Desenvolver a cognição, capacidade de	pedagógica diferenciada para os
	aprender, tendo como meios básicos o	estudantes, em razão de sua
	pleno domínio da leitura, da escrita e do	deficiência ou transtornos
	cálculo;	apresentam-se em situações
	- Estimular a compreensão do ambiente	diferentes de aprendizagem, de
	natural e social, do sistema político, da	rendimentos acadêmicos e
	tecnologia, das artes e dos valores em que	
	se fundamenta a sociedade;	Diante dos fatos, necessitam de
	,	atividades curriculares
	de solidariedade humana e de tolerância	específicas, de maior tempo de
	recíproca em que se assenta a vida social;	permanência em cada etapa ou
	- Garantir a igualdade de condições a todos,	ciclo, principalmente para
	devolver o sentimento de respeito a	aprender as convenções de
	diversidade e de repúdio a todas as formas	leitura, escrita e cálculos
	de discriminação;	matemáticos. Desta maneira,
	•	•



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 – Bairro Floresta – Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) – 3241-1666 – CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

- Planejar, dentro das diversas áreas do conhecimento, situações em que o aluno aprenda a utilizar os conhecimentos como instrumento de compreensão da realidade, seja do ponto de vista da utilidade prática, seja na formação de estruturas de pensamento, que permitam a ele expressar e comunicar suas ideias, usufruir das produções culturais, bem como analisar, interpretar e transformar o mundo que o rodeia;
- Desenvolver alunos que tenham confiança em suas capacidades cognitiva, afetiva, éticos e sociais para agir com perseverança na busca do conhecimento e no exercício da cidadania;
- Garantir que o aluno se perceba como dependente e agente transformador do meio ambiente, contribuindo ativamente para a sua melhoria;

Capacitar o aluno a desenvolver hábitos saudáveis, agindo com responsabilidade em relação à sua

proporcionamos um ambiente com múltiplos recursos para favorecer o ensino aprendizagem e o desenvolvimento integral do mesmo:

## EJA – Educação de Jovens e Adulto

- Garantir direito à igualdade de oportunidades a todos ofertando o que cada um necessita, em função de suas características e necessidades educacionais.
- Proporcionar ensino às pessoas com 16 ou mais anos de idade que, em razão de suas especificidades não foram incluídos na escola regular, mas que mesmo assim, tendo o direito ao acesso educacional e de dar continuidade aos estudos e/ou à conclusão da Educação Básica.
- Concretizar a oferta escolarização e educação jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual múltiplas deficiências que, independentemente das causas motivos, apresentam necessidades educacionais especiais intensas e contínuas, requerendo interdisciplinaridade e intersetorialidade nas práticas



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

CNPJ 81.268.765/0001-09		
Decists Delities Dedoctives	- Mediar a preparação para o mundo do trabalho; - Desenvolver atitudes participativas, cooperativas e o senso crítico; - Preservar o tempo de permanência do educando Dominar instrumentos básicos da cultura letrada, que lhes permitam melhor compreender e atuar no mundo em que vivem Ter acesso a outros graus ou modalidades de ensino básico e profissionalizante, assim como a outras oportunidades de desenvolvimento cultural Conhecer e valorizar a diversidade cultural brasileira, respeitar diferenças de gênero raça e credo, fomentando atitudes de não-discriminação Aumentar a autoestima, fortalecer a confiança na sua capacidade de aprendizagem e valorizar a educação como meio de desenvolvimento pessoal e social Reconhecer e valorizar os conhecimentos científicos e históricos, assim como a produção literária e artística como patrimônios culturais da humanidade Exercitar sua autonomia pessoal com responsabilidade, aperfeiçoando a convivência em diferentes espaços sociais.	do contexto de ensino- aprendizagem.  - Ofertar Educação de jovens e adultos – EJA, para alunos com dificuldade intelectual através de ensino especial diagnóstico, orientação familiar, oficina protegida terapêutica, psicomotricidade, educação física, oficinas pedagógicas, físioterapia, fonoaudiologia, assistência: social, psicológica e pedagógica); Educação profissional: iniciação, preparação e colocação no mercado e no mundo do Trabalho.  - Proporcionar o desenvolvimento integral e a evolução progressiva das etapas do processo ensino- pedagógico dos alunos que apresentam defasagem nos níveis cognitivos e psicomotor, oferecendo atividades que promovam a independência total ou parcial com respostas positivas e adequadas aos estímulos em diversas áreas, formando assim um cidadão crítico e participativo;
Projeto Político Pedagógico, Plano de Trabalho Docente,	- Reconstruir, realimentar, reestruturar e ou alimentar coletivamente o PPP e PTD de acordo com as orientações da SEED.	- Planejar ações e ou atender as exigências da SEED em relação a organização do PPP, PTD, sempre levando



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

		em consideração as necessidades da escola, adequando os mesmos, para serem desenvolvidos de acordo com as necessidades da escola.
Grupos de Estudos e formação	- Desenvolver ações pautadas no diálogo, reflexão, mobilização, estudo e debates para construção de relações étnico-raciais paritárias no âmbito da instituição/escola, que efetivem a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Indígena das Leis Nº 10.639/03 e Nº 11.645/08.  - Disponibilizar Grupos de Estudos, encontros, congressos, para todos os profissionais da escola;	- Palestras, oficinas, atividades e ações referentes à Educação para as Relações Étnicas Raciais e ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e Seminário da Semana da Consciência Negra (culminância dos trabalhos realizados durante o ano letivo).  - Proporcionar momentos de estudos e formações para aperfeiçoamento de todos os profissionais da escola.
Conselho de Classe	- Realizar o conselho de Classe envolvendo professores, diretor, coordenação pedagógica, equipe pedagógica e multiprofissional Conselho de Classe.	- Conforme calendário escolar, realizar o Conselho de Classe com toda equipe, aacompanhando todo processo educativo levando definindo ações relevantes para o desenvolvimento de cada educando.
Pais	-Possibilitar um ambiente prazeroso e adequado orientando criando um vínculo com a família; - Acompanhar e orientar as famílias dos alunos para encaminhamentos de casos e Requerimento do BPC e isençõesConscientização dos pais ou responsáveis,	<ul> <li>- Promoção de reuniões, fóruns, debates, clube de mães, e outros;</li> <li>- Realizar grupo terapêutico com as mães a fim de trazelas ao convívio na escola, auto estima e de bem estar</li> </ul>



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

	sobre a importância da participação e do	para as mesmas.
	acompanhamento da vida escolar do aluno;	
	- Realizar visitas domiciliares aos alunos,	
	com intuito de conhecer a realidade do qual	
	o aluno está inserido, para discussão e	
	orientação de melhorias na qualidade de	
	vida.	
ETAPAS/SAÚDE	OBJETIVOS	AÇÕES
Saúde:	- Promover acesso a saúde, habilitação e	- A APAE De Cafelândia
	reabilitação conforme encaminhamentos	credenciada ao SUS, com
	dos serviços municipais, saúde, educação,	autorização e inscrição no
	como de forma espontânea, das famílias	CNES: 3798194, oferta o
	que buscam o serviço da saúde na Apae.	Serviço de habilitação e
	- Participar do processo de avaliação,	reabilitação para pessoa com
	reavaliação, estudos de caso, em parceria	deficiência e Autismo (Portaria
	com as equipes e profissionais da escola	GMS nº 1.635/2002)
	mantida pela APAE.	- Os serviços de saúde
	- Introduzir e orientar os profissionais da	ofertados gratuitamente pela
	escola mantida pela APAE e a família,	instituição estão pautados nas
	sobre a aquisição de hábitos de higiene em	diretrizes do SUS e da Política
	todas as situações (pessoal local de	Nacional de Saúde da Pessoa
	trabalho, família e comunidade).	com Deficiência Intelectual.
	- Avaliar e atender o educando,	São atendimentos de
	individualmente ou em grupo.	Assistência Social, Fisioterapia
	- Contribuir com orientação aos	e Hidroterapia, Fonoaudióloga,
	profissionais da escola mantida pela APAE	Psicologia, Terapia
	sobre os aspectos de desenvolvimento	Ocupacional e Neurologia para
	pacientes para subsidiar a elaboração de	os usuários, através da atuação
	planos de atividades a serem desenvolvidas	de uma equipe multidisciplinar
	na escola e com a família.	especializada.
	- Encaminhar aos serviços adequados os	- Regulamentados pela Portaria
	pacientes cujas necessidades específicas	GMS de 1635 de 12 de
	ultrapassem as possibilidades da	setembro de 2020.
	instituição.	São realizadas avaliações
	- Realizar visitas domiciliares, tendo como	através de encaminhamentos
	objetivo o estudo psicossocial das famílias	dos serviços municipais, saúde,
	e dos educandos de forma individualizada	educação e também de forma
	ou grupal.	espontânea, das famílias que



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

- Desenvolver projetos e ações que visem à buscam o serviço social e os prevenção e manutenção da saúde. APAE, servicos da com necessidade de orientação, observando a necessidade de apoio encaminhamos a família para avaliação multidisciplinar para inserção nos atendimentos conforme necessidade individual do usuário. Consiste no conjunto de atividades individuais estimulação de sensorial psicomotora, realizada por equipe multiprofissional, visando à reeducação das funções cognitivas e sensoriais. Inclui avaliação, estimulação orientação relacionadas ao desenvolvimento da pessoa portadora de deficiência mental ou com autismo (máximo 20 procedimentos/paciente/mês). - A APAE de Cafelândia-PR, SUS - Assistência Social - Garantir a proteção social aos cidadãos e famílias e à comunidade consonância com enfrentamento de suas dificuldades, por dispositivos legais meio de serviços, beneficios, programas e Orgânica da Assistência Social projetos, de acordo com a Tipificação (LOAS), as Resoluções do Nacional dos Serviços Socioassistenciais a Conselho Nacional de execução do Serviço de Proteção Social Assistência Social (CNAS Nºs Básica: Média e Especial, Ações de 109/2009; 27, 33, 34/2011 e 11/2015), Lei Brasileira de habilitação e reabilitação das pessoas com Inclusão (LBI, nº 12.868/2013) deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, de forma que o -, e como parte integrante da Política de Assistência Social e profissional pense ou realize uma atuação Sistema Único de forma competente e crítica na saúde do de

> - Conhecer as condições de vida e trabalho dos usuários, bem como os determinantes

Assistência Social – SUAS.



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

sociais que interferem no processo saúdedoença; facilitar o acesso de todo e qualquer usuário aos serviços de saúde da instituição e da rede de serviços e direitos sociais.

- O profissional da Apae em nível de Proteção Especial de Média Complexidade, realiza Atendimento da Pessoa com deficiência e sua família. seguindo os princípios do SUS, através do desenvolvimento de acões de cunho universal. buscando a efetivação políticas de maneira democrática, colocada código de ética profissional que vigora atualmente.
- Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
- Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a beneficios e programas de transferência de renda;
- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;
- Serviços de orientação e apoio sociofamiliar para Defesa de direitos e apoio às famílias;
- Acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, visita familiar;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Elaboração de relatórios e prontuários;



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

		- Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho - Grupo de Mães: Atenção às famílias. Acolhimento de mães e tem por objetivo promover a construção de vínculo entre além de dar apoio emocional às famílias, promover a troca de experiências entre familiares, proporcionando bons momentos de acolhida, buscando melhor qualidade de vida aos pais e cuidadores.
SUS - Psicologia	- O Psicólogo exerce a função de ser agente de mudança, escuta e mediador, busca alcançar a conexão entre familiares, instituição e usuário. Promove e acolhe as demandas trazidas a partir deste processo, visando promover o bem-estar da pessoa com deficiência e de todos os envolvidos no tratamento da mesma.	<ul> <li>O trabalho é realizado depois de avaliações diagnósticas, triagem, acompanhamento e observação através de atendimento, além de visitas domiciliares com objetivo de identificar a realidade, orientar e acompanhar as famílias dos pacientes.</li> <li>Após são realizados, terapias, encaminhamentos, relatórios. atendimento e orientação à família e/ou responsáveis pelos setores.</li> <li>Atendimento individual e em grupo de acordo com a necessidade.</li> </ul>



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

		-Orientação aos profissionais da escola mantida pela APAE Reavaliação dos alunos e quando possível encaminhamento à escola comum Realiza-se também, contatos com a rede municipal, quando necessário e avaliação de novos usuários. O trabalho é desenvolvido em conjunto com a Assistente social. Os atendimentos têm como base dinâmica, vídeo, jogos, roda de conversa, momentos de escuta e reflexão, além de palestras com profissionais da rede, de acordo com cada demanda
SUS - Fisioterapia	- Os atendimentos de Fisioterapia visam prevenir, habilitar e reabilitar indivíduos que apresentem alterações do sistema musculoesquelético, cardiorrespiratório, neurológico, visando sempre o restabelecimento das funções, a fim de melhorar a qualidade de vida dos pacientes, facilitando o processo de reintegração social, evitando ou minimizando os distúrbios do desenvolvimento neuropsicomotor e possibilitar desenvolver-se em todo o seu potencial.	- Realiza anamnese e avaliações de pacientes encaminhados para triagem na APAE.  - O atendimento consistirá em uma triagem, avaliação inicial com a equipe multidisciplinar, tratamento de acordo com a disfunção patológica de cada usuário, reavaliações trimestrais, orientações para a família e orientações para a escola - Atividades de habilitação, reabilitação e integração do educando como um todo, restaurando ou preservando as capacidades funcionais



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

		evitando novos déficits, visando à independência, qualidade de vida e integridade.  - Atendimentos individuais e em grupo, de acordo com o grau de deficiência do paciente.  - Orienta as profissionais da APAE e familiares.
SUS - Terapia Ocupacional	- Favorecer ao paciente o máximo de qualidade de vida possível, fazendo com que ele perceba sua capacidade de realizar desde as tarefas mais simples até as mais complexas, explorando o ambiente que vive e participa.	- Realiza atividades de habilitação, reabilitação e integração do educando como um todo, restaurando ou preservando as capacidades funcionais evitando novos déficits, visando à independência, qualidade de vida e integridade Realiza triagem e avaliação Faz atendimentos em grupo e individual Orienta à família e aos profissionais da entidade Faz adaptações para melhor realização e treino das AVD e AVP dos alunos
SUS - Fonoaudiologia	- Desenvolver trabalhos ligados à fala, a aquisição, compreensão e estruturação da linguagem, voz, audição e motricidade oral, visando prevenir, habilitar e reabilitar os distúrbios da comunicação oral e escrita, aquisição, compreensão e estruturação da linguagem, voz; audição e motricidade orofacial.	<ul> <li>Avalia individualmente o educando a fim de conhecer melhor suas dificuldades e estabelecer o trabalho a ser desenvolvido.</li> <li>Atende individualmente e também em grupo.</li> <li>Orienta à família a fim de informá-las sobre o trabalho a ser desenvolvido.</li> </ul>



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 – Bairro Floresta – Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) – 3241-1666 – CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

Do Serviço de Neurologia	- Acompanhamento e consultas neurológicas os pacientes/usuários com diagnóstico de Deficiência Intelectual e Múltipla já inseridos na Instituição e também, os que estão em processo de avaliação para fechamento de possível diagnóstico para atendimento na APAE. O neurologista conta com os trabalhos da Assistente Social para organização, acompanhamento, orientação e encaminhamento.	<ul> <li>Público alvo: Usuários da instituição e pessoas encaminhadas para avaliação.</li> <li>Resultados a serem obtidos: Maior esclarecimento dos usuários e familiares com relação à deficiência e principalmente uso de medicamentos.</li> <li>Identificar diagnóstico de novos usuários.</li> <li>Manter controle das medicações e dos exames dos</li> </ul>
		usuários já em atendimento.  - Orientar questões relacionadas a saúde do paciente/usuário e família  - Encaminhar aos serviços de saúde a nível municipal e estadual
SUS - NUTRIÇÃO	- Atender e desenvolver atividades de acordo com a sua área de atendimento	- Este trabalho é realizado em parceria com a profissional do município Presta assistência nutricional a indivíduos e coletividades; planeja, organiza, administra e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetua controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional.

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A APAE é uma entidade que trabalha há 33 anos na busca de sua missão, para a qual conta com o apoio da sociedade civil e poder público, visando a continuidade dos



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 – Bairro Floresta – Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) – 3241-1666 – CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

atendimentos ofertados. Nesta perspectiva articula com as principais políticas públicas, considerando a necessidade de proporcionar atendimento integral as pessoas com deficiência, que necessitam de atendimento de saúde, educação e assistência social. Atualmente o maior desafio da entidade é manter sua sustentabilidade financeira, considerando que trabalha com profissionais especializados e materiais específicos para melhor desenvolver o trabalho da equipe e o custo dos serviços oferecidos demandam altos investimentos. Uma parte das despesas são custeadas através de convênios, subvenções e parcerias com o poder público, nas três áreas de atuação. Para custear o valor restante das despesas a entidade conta com formas próprias de captação, através eventos, promoções e outros, porém esta captação é eventual e oscila muito, prejudicando o equilíbrio financeiro da entidade.

Temos como desafio para o ano de 2023, manter a sustentabilidade financeira da entidade, sem prejudicar a qualidade e continuidade dos atendimentos ofertados às pessoas com deficiência que será executado pela equipe de referência da Apae na assistência social, saúde e educação, que terá atuação interdisciplinar, considerando os benefícios do atendimento integral à pessoa com deficiência, considerando a importância da integralidade do atendimento.

Este Plano de ação é flexível por isso passível de mudanças após construído será discutido e avaliado por toda comunidade escolar, será posto em prática, tendo sempre como objetivo uma Educação de qualidade e uma Gestão participativa e democrática.

Cafelândia, 19 de maio de 2023.

Leonézia Berkenbrock Presidente da Apae

Donegia Berkenelt

Ana Claudia Moratelli Abati Diretora Pedagógica



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei  ${\tt FUNDADA~EM~05/07/90}$